



**ESTADO DE ALAGOAS
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

RESOLUÇÃO Nº 722, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023.

Autor: Deputado Sílvio Camelo.

**CONCEDE A “COMENDA OMAR COELHO
DE MELLO” AO ADVOGADO ADRIANO
AVELINO.**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE
ALAGOAS** faz saber que o Poder Legislativo decreta e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedida a “Comenda Omar Coelho de Mello” ao advogado alagoano
ADRIANO AVELINO, pelos relevantes serviços prestados no Estado de Alagoas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL,
em Maceió, 18 de outubro de 2023.

MARCELO VICTOR CORREIA DOS SANTOS
Presidente

Publicado no Diário Oficial Eletrônico da Assembleia Legislativa de Alagoas, Edição nº 1583 de 19.10.2023.